



Ata n.º 2.142 - Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 33. - Havendo “quorum” ao Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi lida a ata anterior, colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou os Senhores Edis que os Projetos de números 01 à 08/2020 constaram em pauta na ordem do dia uma vez que a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças apresentaram Pareceres favoráveis aos mesmos. Solicitou a Secretária para fazer a leitura do Projeto de Resolução nº 01/2020 “Aprova as contas do Município de São Geraldo (MG) do Exercício de 2017”, e o Ofício nº 048/2019 da COPASA em resposta ao ofício de nº 043/2019 enviado por esta Casa. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutidas e votadas. Projeto de Lei nº 01/2020 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 02/2020 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 03/2020 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 04/2020 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 05/2020 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 06/2020 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 07/2020 Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 08/2020 “Altera a Lei nº 2.190/2019, Lei Orçamentária anual nº 2.190/2019, e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2020”, colocado em discussão, seguindo-se em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 01/2020 “Aprova as contas do Município de São Geraldo(MG) do Exercício de 2017”, colocado em votação nominal sendo aprovado pelos vereadores: Ivanildo José Novaes, Marcos Antônio, Marilza Elena de Paula Oliveira, Adílio Ferreira da Silva, José Selvulo de Paula, Luciano Alves de Lima, Maria Imaculada dos Santos Teixeira, Tânia da Conceição Borges. **Palavra Livre.** Usando da palavra a Vereadora Maria Imaculada, solicitou ao Presidente que fosse feito um ofício ao executivo para que os projetos de leis sejam entregues nesta Casa no prazo regimental. Palavras que foram endossadas pelos demais vereadores, que se dispuseram a



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

assinar conjuntamente o ofício. Foram feitos outros questionamentos pelos vereadores a respeito da sujeira dos lotes, dos bueiros, ruas e devido a isso os transtornos que trouxe para a cidade com a chuva, foi decidido entre todos fazer um ofício solicitando providências. O Vereador Luciano Alves, falou das funções dos Vereadores e que são cobrados pela população por funções que cabe somente ao Executivo, que como vereadores, fazem Indicações, cobram do Executivo, fiscalizam, mas limpeza de lotes, bueiros e ruas é dever do executivo. O vereador Adílio elogiou e agradeceu os funcionários do posto de saúde que estavam de plantão no dia 23/01 por não terem medido esforços no atendimento de seu sobrinho salvando a vida do mesmo, estendendo seus agradecimentos também a policia militar. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 28 dias do mês de janeiro de 2020.

[Handwritten signatures and text]
Santa Marcelina
Maria Imaculada Teixeira, Neto
Jovene da Silva,



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2.143 - Aos 29 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a ausência do Vereador Luciano Alves de Lima, conforme Livro n.º 02 – Fls. 33. – Verso - Havendo “quorum” ao Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a ausência do Vereador Luciano Alves de Lima Justificada pelo mesmo. Foi lida a ata anterior, colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. Foi lido o ofício n.º 02/2020 atendendo a solicitação dos vereadores da reunião de ontem. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutidas e votadas. Projeto de Lei n.º 01/2020 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 02/2020 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 03/2020 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 04/2020 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 05/2020 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 06/2020 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 07/2020 Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 08/2020 “Altera a Lei n.º 2.190/2019, Lei Orçamentária anual n.º 2.190/2019, e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2020”, colocado em discussão, votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 01/2020 “Aprova as contas do Município de São Geraldo(MG) do Exercício de 2017”, colocado em votação nominal sendo aprovado pelos vereadores: Ivanildo José Novaes, Marcos Antônio, Marilza Elena de Paula Oliveira, Adílio Ferreira da Silva, José Selvulo de Paula, Maria Imaculada dos Santos Teixeira, Tânia da Conceição Borges. **Palavra Livre.** Usando da palavra a Vereadora Maria Imaculada, falou dos acidentes que ocorre com os funcionários que recolhe o lixo da cidade, que socorreu um que foi acidentado com vidro; diante da discussão que se aprofundou entre todos os vereadores, todos foram unânimes em concluir que é necessário a compra pelo município de um caminhão compactador, e que se faça uma campanha de conscientização a população para não jogar vidros no lixo, ou separá-los pelo menos; o vereador Marcos Antônio sugeriu que a campanha de divulgação fosse feito junto com a secretária de saúde e o Vereador

Adílio informou a esta Casa que o Prefeito informou será armazenado em outro município, pois a Usina não comporta mais o lixo da cidade. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 29 dias do mês de janeiro de 2020.

[Handwritten signatures and notes]
Adílio
Presidente
Secretária
Vereadores
Município de São Geraldo



Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Ata n.º 2.144 - Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fls. 33. – Verso - Havendo “quorum” ao Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi lida a ata anterior, colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. Foi lido a introdução dos projetos de leis que constaram em pauta na ordem do dia haja visto que já se encontram com os devidos pareceres das Comissões desta Casa. O Presidente informou que os Projetos de Lei de números 09, 11 e 12 foram retirados pelo Executivo. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutidas e votadas. Projeto de Lei n.º 10/2020 “Autoriza o Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2020”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 13/2020 “Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal adquirir um lote de terreno e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 14/2020 “Altera a Lei 2196/2020 que autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei n.º 15/2020 “Dispõe sobre alteração da Lei 2.181/2019 e todas as suas alterações que autorizam a implantação do Loteamento Municipal 01”, colocado e discussão, em seguida a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 16/2020 “Altera a Lei n.º 2.050/2017 Plano Plurianual de Diretrizes Orçamentária n.º 2.180/2019 e autoriza a abertura de crédito a especial no orçamento do exercício financeiro de 2020”, após discutido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 17/2020 “Altera lei 1587/2009 que cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências”, após discutido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 18/2020 “Autoriza o reajuste do padrão de vencimentos dos cargos dos profissionais do magistério, pertencentes ao quadro de servidores da Administração Direta do Município de São Geraldo”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 19/2020 “Autoriza o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** O Presidente Concedeu a Palavra ao Dr. Paulo representante do APAE, o qual expôs os problemas que a instituição está enfrentando agradeceu a ajuda do Município e solicitou a ajuda dos senhores vereadores explicando as diversas formas que podem contribuir

individualmente com o APAE. Usando da palavra a Vereadora Maria Imaculada, se desculpou pelo incidente com o celular quando foi desligar o mesmo. O vereador José Selvulo elogiou o Prefeito Municipal pelo envio do Projeto de Lei nº 13/2020. Os vereadores Luciano Alves e Tânia Borges agradeceram o Prefeito pela atenção que está dando as estradas durante este período, mesmo com as chuvas fortes, o povo da zona rural não estão ficando sem se locomoverem. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

Tânia Borges
Secretária
Luciano Alves
Maria Imaculada
Adílio Ferreira



Ata n.º 2.144 -B Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fls. 33. – Verso - Havendo “quorum” ao Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi lida a ata anterior, colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutidas e votadas. Projeto de Lei n.º 01/2020 “Autoriza o Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2020”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 13/2020 “Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal adquirir um lote de terreno e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 14/2020 “Altera a Lei 2196/2020 que autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei n.º 15/2020 “Dispõe sobre alteração da Lei 2181/2019 e todas as suas alterações que autorizam a implantação do Loteamento Municipal 01”, colocado e discussão, em seguida a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 16/2020 “Altera a Lei n.º 2.050/2017 Plano Plurianual de Diretrizes Orçamentária n.º 2.180/2019 e autoriza a abertura de crédito a especial no orçamento do exercício financeiro de 2020”, após discutido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 17/2020 “Altera lei 1587/2009 que cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências”, após discutido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 18/2020 “Autoriza o reajuste do padrão de vencimentos dos cargos dos profissionais do magistério, pertencentes ao quadro de servidores da Administração Direta do Município de São Geraldo”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 19/2020 “Autoriza o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Nada mais a tratar, o Presidente perguntou ao plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, visto a ausência de matéria em pauta, sendo dispensada por unanimidades. Encerrou, convidando-os para reunião do mês de março em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões, Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Manoela de S. Borja
Manoela de S. Borja
Manoela de S. Borja
Manoela de S. Borja



Ata n.º 2.145 - Aos 07 (sete) dias do mês de abril 2020 às 19:00 (dezenove horas), em horário convocado pelo Presidente, em conformidade com Regimento Interno desta Casa, aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal, para reunião extraordinária. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 33- verso Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o **Presidente informou os Vereadores da urgência e necessidade desta reunião e devido as precaução que todos nós estamos tomando por conta do COVID 19 solicitou aos senhores vereadores para se assentar nas cadeiras do plenário para comportar o distanciamento necessário recomendado pela OMS (Organização Mundial de saúde), solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis confirmando a presença de todos. Antes de proceder à continuidade da Reunião o Presidente informou aos demais Edis, que após a convocação para esta reunião Extraordinária, o Executivo enviou o Projeto 22/2020, para ser apreciado por esta Casa. Ciente que a convocação para a Reunião se deu para matéria específica, e que tal projeto não poderá constar em pauta, salvo autorização unanime do plenário, na busca de evitar aglomerações futuras, submeto a análise do plenário, para caso se declarem aptos a analisar e votar o projeto, manifestem de forma inequívoca, possibilitando a inclusão do mesmo. Submetida a apreciação o Plenário aprovou de forma unanime a inclusão do projeto 22/2020, a ser apreciado na presente reunião. Dando seguimento foi lida a matéria desta reunião Projetos de Lei números 20, 21 e 22/2020 já com os respectivos pareceres favoráveis das Comissões.**

Intervalo Regimental. Ordem do dia. Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou os Projetos de Leis de N.º 20/2020 “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências no orçamento de 2020”, colocado em discussão, em votação sendo aprovado, por unanimidade. Projeto de Lei n.º 21/2020 “Autoriza o Executivo a conceder subvenções à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussões seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 22/2020 “Altera a Lei n.º 2.190/2019, Lei Orçamentária Anual n.º 2.190/2019, e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2020”, colocado em discussão, em votação sendo aprovado, por unanimidade. **O Sr. Presidente expos ao plenário se poderia colocar os projetos em segunda votação para confirmação, não ocorrendo assim a segunda reunião, apoiando as orientações de isolamento por causa do corona vírus, conforme informada acima. A situação excepcional foi colocada sobre apreciação do plenário que de forma unanime aprovou a realização da segunda votação de forma imediata. Colocados os projetos em segunda votação foram aprovados por unanimidade, mantendo a votação anterior. Palavra Livre.** Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte dia 07 de abril 2020.

Maria Imaculada Steixira

Adelmo D. Queiroz



Ata n.º 2.146 - Aos 06 (sete) dias do mês de maio de 2020 às 19:00 (dezenove horas), em horário convocado pelo Presidente, em conformidade com Regimento Interno desta Casa, aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal, para reunião extraordinária. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 33- verso Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o **Presidente informou os Vereadores da urgência e necessidade desta reunião e devido as precaução que todos nós estamos tomando por conta do COVID 19 solicitou aos senhores vereadores para se assentar nas cadeiras do plenário para comportar o distanciamento necessário recomendado pela OMS (Organização Mundial de saúde), solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis confirmando a presença de todos. Dando seguimento foi lida a matéria desta reunião Projetos de Lei números 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33/2020 já com os respectivos pareceres favoráveis das Comissões. Intervalo Regimental. Ordem do dia. Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou Projeto de Lei 23/2020 – “Autoriza utilização do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior para abertura de Crédito Suplementar” colocado em discussão, em votação sendo aprovado, por unanimidade. Os Projetos de Leis de Nº 24, 25, 26, 27 e 29/2020 “Altera a Lei nº 2.190/2019, Lei Orçamentária Anual nº 2.190/2019, e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2020”, colocado em discussão, em votação sendo aprovado, por unanimidade. Projeto de Lei nº 28/2020 “Autoriza o Executivo a conceder subvenções à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussões seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 30/2020 “Dá denominação a Logradouro Público”, colocado em discussão, votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 32/2020 “Retificação de denominação a logradouro público”, colocado em discussão, votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 33/2020 “Da Denominação a espaço público e outras disposições”, colocado em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente **expos ao plenário se poderia colocar os projetos em segunda votação para confirmação, não ocorrendo assim a segunda reunião, apoiando as orientações de isolamento por causa do corona vírus, conforme informada acima. A situação excepcional foi colocada sobre apreciação do plenário que de forma unanime aprovou a realização da segunda votação de forma imediata.** Colocados os projetos em segunda votação foram aprovados por unanimidade, mantendo a votação anterior. **Palavra Livre.** Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte dia 06 de abril 2020.**

Handwritten signatures and names:
Maria Somaculada de Oliveira
Jose Severino de Souza
Rui da Silva
Gama de Barros
Maria Somaculada de Oliveira
Rui da Silva



Ata n.º 2.147- Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio 2020 às 19:00 (dezenove horas), em horário Regimental. Reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, MG em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, aprovado pela resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 34 - Havendo “quorum”, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão, o **Presidente informou aos Vereadores das precauções que todos nós estamos tomando por causa do COVID 19, solicitou aos Senhores Vereadores para se assentarem nas cadeiras do plenário respeitando o distanciamento necessário recomendado pela OMS (Organização Mundial de saúde), solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis confirmando a presença de todos. Foi lida a Ata da Reunião de 19 de fevereiro de 2020 que colocado em votação foi aprovada por unanimidade. Foi lida a matéria desta reunião Projetos de Lei números 34 e 35/2020, já com os respectivos pareceres. Intervalo Regimental. Ordem do dia. Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou os Projetos de Leis para serem discutidos e votados. Projeto de Lei N.º 34/2020 “Altera a Lei de Alteração Orçamentária nº 2.212/2020 de 08/05/2020”, colocado em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 35/2020”Altera a Lei nº 2.050/2017 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.180/2019, Lei Orçamentária Anual de 2.190 de 20/12/2019 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2020” colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente expôs ao plenário a gravidade da Pandemia do Covid-19 e consultou aos demais Edis se poderia colocar os projetos em segunda votação para confirmação, não ocorrendo assim a segunda ou terceira reunião prevista no regimento, para os dias de amanhã e quarta feira, apoiando as orientações de isolamento por causa do corona vírus, conforme informada acima. A situação excepcional foi colocada sobre apreciação do plenário, sendo aprovado por unanimidade, pela segunda votação imediata e cancelamento das demais reuniões, evitando-se aglomerações e contatos físicos. Colocados os projetos em segunda votação, foram aprovados por unanimidade. Palavra Livre. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte dia 26 de maio 2020.**

Francisco de B. Braga
Maria Tomaculada de Oliveira
M. Oliveira
Antônio Augusto de Oliveira
Neto de Jesus



Ata n.º 2.148- Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho 2020 às 19:00 (dezenove horas), em horário Regimental. Reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, MG em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando ausência da Vereadora Tania da Conceição Borges, com a presença dos demais, conforme Livro n.º 02 – Fls. 34 - Havendo “quórum”, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão, o **Presidente informou aos Vereadores das precauções que todos nós estamos tomando por causa do COVID 19, solicitou aos Senhores Vereadores para se assentarem nas cadeiras do plenário respeitando o distanciamento necessário recomendado pela OMS (Organização Mundial de saúde).** Diante a ausência justificada da secretária, o Presidente convidou a vereadora Maria Imaculada dos Santos Teixeira, para exercer a função nesta reunião. Solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis confirmando a ausência da Vereadora Tânia da Conceição Borges por motivo justificado, e presença dos demais. Sem Ata anterior a ser lida, foi lida a matéria desta reunião Projetos de Lei números 36, 37, 38 e 39/2020, já com os respectivos pareceres. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou os Projetos de Leis para serem discutidos e votados. Projeto de Lei Nº 36 e 37/2020 “Altera a lei nº 2.050/2017 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.180/2019, Lei Orçamentária anual nº 2,190, de 20/12/2019 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2020”, colocado em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 38/2020 “Dispõe sobre autorização para implantação do Loteamento Correa” colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 39/2020 “Autoriza a alienação de imóveis do Patrimônio municipal que menciona”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente expôs ao plenário a gravidade da Pandemia do Covid-19 e consultou aos demais Edis se poderia colocar os projetos em segunda votação para confirmação, não ocorrendo assim a segunda ou terceira reunião prevista no regimento, para os dias de amanhã e quinta- feira, apoiando as orientações de isolamento por causa do corona vírus, conforme informada acima. A situação excepcional foi colocada sobre apreciação do plenário, sendo aprovado por unanimidade, pela segunda votação imediata e cancelamento das demais reuniões, evitando-se aglomerações e contatos físicos.** Colocados os projetos em segunda votação, foram aprovados por unanimidade, mantida a primeira votação. **Palavra Livre.** Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, dia 23 de junho 2020.

Maria Imaculada Teixeira,
Oliveira Bragato
Dum T. de Lima João Servulo de Paula plus quem
de quem



Ata n.º 2.149- Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho 2020 às 19:00 (dezenove horas), em horário convocado pelo Presidente, em conformidade com Regimento Interno desta Casa, aprovado pela resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 34- verso Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o **Presidente informou aos Vereadores da urgência e necessidade desta reunião, informando que continuaremos tomando as devidas precauções devido ao COVID 19 e mantendo o distanciamento recomendado pela OMS (Organização Mundial de Saúde), conforme tem sido feito nas reuniões anteriores.** Solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis confirmando a presença de todos. Foi lida a matéria desta reunião, Projetos de Lei números 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49/2020 já com os respectivos pareceres das comissões. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou a matéria em pauta para ser apreciada e votada. Projetos de Leis de Nº 40/2020 “Altera a Lei de Alteração Orçamentária nº 2.224/2020, de 26/06/2020”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 41/2020, 43/2020 e 44/2020 “Altera a Lei nº 2.050/2017 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária Nº 2.180/2019, Lei Orçamentária Anual nº 2.190, de 20/12/2019 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2020”, colocados em discussões seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 42 e 45/2020 “Altera a Lei Orçamentária Anual nº 2.190, de 20/12/2019 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2020”, colocados em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 47/2020 “Altera a Lei 2.136/2019 que dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e da outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 48/2020 “Autoriza Contribuição ao Hospital São João Batista e a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$65.000,00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 49/2020 “Autoriza Contribuição ao Hospital São João Batista e a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 165.225,74”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente expôs ao plenário a gravidade e o aumento do número de casos de COVID-19 em nossa região, e consultou os Edis se poderia colocar os projetos em segunda votação para confirmação, não ocorrendo assim a segunda reunião e se estariam de acordo em dispensar a reunião ordinária do mês de julho, que seria na próxima terça-feira dia 28/07/2020, visto que o projeto de lei pendente que se encontra na Comissão de Justiça e Redação, para em conjunto com a Assessoria Jurídica desta casa, e não haverá matéria em pauta. A situação excepcional foi colocada sobre apreciação do plenário sendo aprovado unanimemente.** Colocados os projetos em segunda votação foram aprovados por unanimidade. **Palavra Livre.** Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte dia 23 de julho de 2020.

Luiz Carlos Bragato
Maria do Carmo Maculada Teixeira
Luiz Carlos Bragato
Severino da Silva